

PLAY-OFF TEMPORADA 2023

TERMO ADITIVO

SP/SP – 29/10/2023
Versão: 1.2

INCLUSÃO DOS PRODUTOS SORTEADOS NO PLAY-OFF

ANEXO II

| QUANT. | PRODUTOS | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | 1 MOTO | R\$ 15.000,00 |
| 20 | VOUCHER R\$ 500,00 CADA | R\$ 10.000,00 |
| 1 | RELÓGIO GLOCK WATCH GLOBAL | R\$ 3.500,00 |
| 1 | FACA DE SOBREVIVÊNCIA GLOCK FM 81 | R\$ 500,00 |

A **LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com **Certificado de Registro – CR 1.000.333**, inscrita no CNPJ nº 45.832.529/0001-00, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu - SP, entidade gestora da **COPA PRO-ARMAS** de Tiro Esportivo, visando dar publicidade e transparência, delibera e institui o presente edital, objetivando normatizar o disposto, no item nº 1.9 do regulamento vigente, disponível integralmente em: <https://copaproarmas.com.br/temporada-2023/> .

VAMOS JUNTOS CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO E A QUALIDADE DE NOSSO ESPORTE!

1- CLUBES PARTICIPANTES

- 1.1- O Playoff será realizado, simultaneamente nas 5 regiões geográficas de nosso país, o atleta poderá escolher em qual sede deseja realizar sua participação.
- 1.2- O memorial descritivo contendo a relação das sedes está no **ANEXO I**.

2- CALENDÁRIO

| | MODALIDADE | DATA |
|----------|-------------------------------------|-------|
| NOVEMBRO | Abertura das Inscrições Antecipadas | 1 |
| NOVEMBRO | Fechamento das Inscrições via Site | 29 |
| DEZEMBRO | PLAYOFF Modalidade Presencial | 1 a 3 |
| DEZEMBRO | Lançamentos dos Resultados | 4 |
| DEZEMBRO | Publicação dos Resultados Prévios | 5 |
| DEZEMBRO | Interposição de Recursos | 6 e 7 |
| DEZEMBRO | Homologação dos Resultados | 8 |
| DEZEMBRO | Sorteios | 12 |

- 2.1- Nos dias 1 e 2, as provas serão realizadas das 9:00 às 19:00 horas.
- 2.2- No dia 3 (domingo), as provas serão realizadas das 9:00 às 16:00 horas.
- 2.3- O ingresso dos atletas na linha de tiro para realização das provas se encerrará dia 3/12 (domingo) às 14:00 horas.

3- INSCRIÇÕES

- 3.1- Os atletas participantes do Playoff da **COPA PROARMAS**, poderão realizar suas inscrições de forma antecipadas no site <https://copaproarmas.com.br/>, no período de 01/11 a 29/11 – com o Valor R\$ 40,00 cada.
- 3.1.1- A validade das inscrições realizadas no site fica condicionada:
- Pagamento do respectivo boleto a tempo e modo.
 - Comprovante de inscrição.
- 3.1.2- O pagamento e não comparecimento ou a desistência voluntária da realização das provas

acarretará compulsoriamente na perda dos valores dispendidos.

3.1.3- Cada atleta participante poderá realizar até 3 (três) inscrições em cada modalidade que desejar participar.

3.1.4- As inscrições presenciais serão realizadas nos clubes participantes de 1/12 a 3/12 até às 14:00 horas (domingo) – com o Valor R\$ 50,00 cada.

3.2- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

3.2.1- As inscrições presenciais serão realizadas na secretaria dos clubes participantes no período de 1 a 3 de dezembro.

3.2.2- As inscrições realizadas na forma presencial se encerrarão impreterivelmente no dia 3/12 (domingo) às 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade por efetuar as inscrições no site / portal do atleta e, imprimir os respectivos comprovantes e recolher as taxas a tempo e modo é única e exclusivamente dos atletas.

VALORES INSCRIÇÕES

| MODALIDADE | VALOR |
|-----------------------------------|--------------|
| ANTECIPADAS VIA PORTAL DO ATLETA | R\$ 40,00 |
| PRESENCIAL NA SECRETARIA DO CLUBE | R\$ 50,00 |

4- TAXA DE ORGANIZAÇÃO DO PLAYOFF

4.1- Cada atleta participante, deverá contribuir compulsoriamente, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), à título de taxa de organização, destinada a custear as despesas operacionais do Playoff.

4.2- O rateio da TAXA DE ORGANIZAÇÃO DO PLAYOFF será na proporção de R\$ 20,00 (vinte e reais) para o Clube Sede e de R\$ 20,00 (vinte reais) para a organização.

4.3- A taxa deverá ser quitada no ato da inscrição.

4.4- A inobservância da quitação da taxa supracitada, acarretará na nulidade absoluta dos resultados produzidos pelo atleta, sendo insuscetível o cabimento da interposição de recurso.

5- DOCUMENTOS

5.1- Os atletas ao ingressarem nas áreas de tiro deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro – CR.
- b) Carteira de Identidade.
- c) CRAF + Guia de Tráfego dos respectivos equipamentos.
- d) Comprovante de inscrição e pagamento, itens (3.1.1, letras “a” e “b”) do presente edital.

5.2- Os responsáveis por atletas menores de idade deverão apresentar as respectivas autorizações na forma da lei.

6- LANÇAMENTOS, RECURSOS e RESULTADOS OFICIAIS

6.1- LANÇAMENTO DOS RESULTADOS

6.1.1- Os lançamentos dos resultados deverão ser efetuados de forma simultânea, em tempo real à realização do evento, e se encerrarão às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 04/12 (segunda-feira).

6.1.2- Os resultados preliminares-provisórios serão publicados a partir das 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 5/12 (terça-feira).

6.2- INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

6.2.1- Os recursos deverão ser impetrados pelos delegados responsáveis pelos clubes sedes “participantes do Playoff” até o dia 7/12 (quinta-feira) as 23:59 horas (horário de Brasília).

6.3- RESULTADOS OFICIAIS

6.3.1- Os resultados finais serão homologados e publicados, com previsão para às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 8/12 (sexta-feira).

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- O presente edital segue integralmente o regulamento oficial do campeonato no tocante as especificações técnicas de cada modalidade.

7.2- O presente edital é de observância obrigatória.

7.3- A organização da **COPA PROARMAS** de Tiro Esportivo, reserva-se ao direito, de forma unilateralmente, sem aviso prévio, de revogar, alterar ou corrigir parcialmente o presente edital, assegurando a ampla publicidade e divulgação

7.4- Qualquer inconformidade ocorrida durante as provas será resolvida pelo delegado responsável.

7.5- Os atletas não poderão tocar nos alvos após a realização da prova.

7.6- No caso de falha de munição o delegado verificará o fato e dará 15 (quinze) segundos para o atleta realizar novo disparo.

7.7- Alvos com disparos a mais serão desclassificados.

7.8- No caso de alvos com disparos cruzados, o delegado a seu critério resolverá o ocorrido, não podendo prejudicar o atleta que não concorreu para tal resultado.

7.9- Confira o Regulamento Integral, e demais documentos normativos, em: <https://copaproarmas.com.br/temporada-2023/>



ANEXO I

CLUBES PARTICIPANTES

| REGIÃO | ESTADO | CIDADE | CLUBE |
|--------------|--------|----------------------|--|
| CENTRO OESTE | DF | BRASÍLIA | FORJA CLUBE DE TIRO |
| CENTRO OESTE | GO | CALDAS NOVAS | CLUBE DE TIRO PARAFAL |
| CENTRO OESTE | GO | RIO VERDE | CLUBE DE CAÇA E TIRO LEGENDÁRIOS |
| CENTRO OESTE | MS | DOURADOS | C-TED CLUBE DE TIRO |
| CENTRO OESTE | MT | TANGARÁ DA SERRA | CLUBE DE TIRO DE TANGARÁ DA SERRA |
| NORDESTE | BA | SALVADOR | CLUBE DO ATIRADOR |
| NORDESTE | CE | EUSÉBIO | SNIPER CLUBE DE TIRO |
| NORDESTE | PB | CAMPINA GRANDE | ASSOCIAÇÃO SHOTGUN DE TIRO |
| NORDESTE | PE | RECIFE | ASSOCIAÇÃO DE TIRO E CAÇA RECIFE PISTOL |
| NORDESTE | RN | MACAÍBA | IRONSIDE ACADEMY |
| NORDESTE | RN | MOSSORÓ | CLUBE DE TIRO DE MOSSORÓ |
| NORTE | PA | MARITUBA | CLUBE DE TIRO IRON |
| NORTE | PA | PARAUPEBAS | CLUBE DE TIRO DE PARAUPEBAS – CTP |
| NORTE | RO | ROLIM DE MOURA | CLUBE DE TIRO E CAÇA ROLIM DE MOURA |
| NORTE | TO | PALMAS | ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE TIRO E CAÇA DO CERRADO - CTCC |
| SUDESTE | MG | BELO HORIZONTE | TIRO RÁPIDO BURITIS |
| SUDESTE | RJ | RIO DE JANEIRO | CLUBE DE TIRO FORTALEZA - COLT 45 BARRA |
| SUDESTE | SP | BOTUCATU | TACTICAL SHOOTING CLUBE DE TIRO |
| SUDESTE | SP | PRESIDENTE PRUDENTE | TÊNIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE |
| SUDESTE | SP | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CROSSFIRE SJC CLUBE DE CAÇA E TIRO |
| SUL | PR | APUCARANA | VF CLUBE DE TIRO |
| SUL | PR | FRANCISCO BELTRÃO | DARIVA CLUBE DE TIRO |
| SUL | PR | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | DRAGO CLUBE DE TIRO |
| SUL | RS | CAXIAS DO SUL | WARDOG ACADEMIA E CLUBE DE TIRO |
| SUL | RS | RIO GRANDE | CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DO RIO GRANDE |
| SUL | SC | BLUMENAU | CLUBE BLUMENAUENSE DE CAÇA E TIRO |

Os atletas dos demais estados participantes deverão procurar qualquer um dos pontos de atendimento listados acima.

ANEXO II

PRÊMIOS DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DO PLAY-OFF

MEMORIAL DESCRITIVO

| QUANT. | PRODUTOS | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | 1 MOTO | R\$ 15.000,00 |
| 20 | VOUCHER R\$ 500,00 CADA | R\$ 10.000,00 |
| 1 | RELÓGIO GLOCK WATCH GLOBAL | R\$ 3.500,00 |
| 1 | FACA DE SOBREVIVÊNCIA GLOCK FM 81 | R\$ 500,00 |

a) Cada inscrição, efetivamente realizada pelo atleta, nos postos de tiro, será computado um número de cupom válido para a participação nos sorteios.

1- CONFIRA AS CONDIÇÕES:

1.2- MOTOCICLETA (1 unidade - 0 km) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ou depósito em dinheiro - PIX de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes condições:

a) Marca e modelo da motocicleta à escolha do atleta premiado, valor máximo depositado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), depositados diretamente na conta corrente da empresa concessionária ou lojista.

b) **NÃO INCLUSOS:** **I)** taxas de transporte ou frete; **II)** taxas ou emolumentos de licenciamento e emplacamento do veículo; **III)** IPVA – (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores; **IV)** diferença nas alíquotas estaduais de ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços).

c) A motocicleta deverá ser faturada em nome do atleta contemplado.

d) O atleta contemplado assumirá todas as despesas contidas no art. 1.2, letra “b” do presente edital.

VAMOS JUNTOS CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO E A QUALIDADE DE NOSSO ESPORTE!

c) No caso de o atleta optar pelo depósito em dinheiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o depósito somente será efetuado na conta corrente do titular através de CHAVE PIX.

d) Menores de 18 anos (salvos os emancipados na forma da lei), são legalmente impedidos de participarem do sorteio de veículos automotores, (não podendo ser contemplados).

e) No caso art. 1.2, letra “d” do presente edital, a organização do evento, promoverá novo sorteio.

1.3- 20 (VINTE) UNIDADES DE VOUCHERS DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA.

a) O sorteio será limitado à 1 unidade (um voucher) por atleta contemplado.

b) O depósito somente será efetuado na conta do titular através de CHAVE PIX.

1.4- 1 (UMA) UNIDADE - FACA DE SOBREVIVÊNCIA GLOCK FM 81.

a) Requisito: ter 18 (anos) de idade - Maioridade Civil, ou ser emancipado na forma da lei.

b) A Faca será enviada para o endereço do atleta cadastrado no Portal.

1.5- 1 (UMA) UNIDADE - RELÓGIO GLOCK WATCH GLOBAL.

a) O RELÓGIO será enviada para o endereço do atleta cadastrado no Portal.

Botucatu – SP, 29 de outubro de 2023

NÃO É SOBRE ARMAS, É SOBRE LIBERDADE!